## **PORTARIA Nº 463/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136 e Parágrafo Único, da Lei Municipal Complementar 068/2012, 03 de fevereiro de 2012 e,

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Neide Maria Gasparetto Pasquali, protocolado sob o nº 2907/2016,

## **RESOLVE**:

**Art. 1º - REVOGAR** a portaria nº 416/2016, de 01 de julho de 2016, que concedeu à servidora **Neide Maria Gasparetto Pasquali**, matrícula funcional nº 913-5, licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 08 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE AGOSTO DE 2016.

Rogerio Masetto Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini Secretário de Administração

Publicado no Jornal			
Gazeta Regional			
N°	de/	/pg	n°